

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 149

"Altera o Orçamento Analítico do Corrente Exercício Financeiro, aprovado de acordo com o Decreto nº 301/74"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO - DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A ;

Art. 1º- Fica alterado o Orçamento Analítico do Corrente Exercício Financeiro, ficando as dotações abaixo, re distribuídas de acordo com as seguintes classificações:

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0-42	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-42	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.1.0-42	-	Pessoal	
3.1.1.1-42	-	Pessoal Civil	
344	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	
		Vencimentos e Vantagens.....	560.000,00
345	-	Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
		Outras Despesas.....	<u>60.000,00</u>
			620.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CORPO DE BOMBEIROS

3.0.0.0-27	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0-27	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0-27	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
527	-	Artigos de Expediente.....	3.000,00
528	-	Combustíveis e Lubrificantes	36.000,00
529	-	Materiais e Peças de Reposição para Veículos e equipamentos.....	6.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 149/75

530 - Outros Materiais.....	15.000,00
531 - Reserva Técnica.....	<u>15.000,00</u>
	<u>75.000,00</u>

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30(trinta) dias do mês de julho de 1975.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BACCARO
DIRETOR DEPTº. DE FINANÇAS

EDYE ARINELLI
DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIÁRIO	
DAS, Em, 04 / 08 / 1975	DE Nº 903
RAMA DE 003 / 08 / 1975	PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-